



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo:** 2024-65MN4

**Objeto:** 4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas Abrapp - 2024

**Área Requisitante:** Recursos Humanos

**Colaborador/Equipe Responsável pela elaboração:** Waleska F. Madi

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp é um evento que reúne profissionais da área de recursos humanos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Os programas e workshops são voltados para a gestão estratégica de pessoas em EFPC. A participação da PREVES é importante devido a alguns fatores, quais sejam:

**Acesso a Informações Atualizadas:** Conferências e palestras apresentam insights atualizados sobre as tendências, melhores práticas e desafios enfrentados no campo da gestão de pessoas. Espera-se que a participação ajude a adquirir conhecimento e habilidades essenciais para enfrentar os desafios do ambiente de trabalho de entidades fechadas de previdência complementar.

**Networking Estratégico:** A interação com outros profissionais que enfrentam desafios semelhantes pode incentivar o compartilhamento de experiências. Essa troca de experiências pode fornecer perspectivas valiosas e insights sobre como abordar questões específicas de gestão de pessoas na organização.

**Desenvolvimento Profissional:** Participar de eventos como o 4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp permite a atualização sobre as últimas tendências, tecnologias e práticas emergentes no campo da gestão de pessoas. Essa atualização é essencial para uma gestão estratégica de pessoas.

**Inspiração e motivação:** Ouvir palestrantes renomados e participar de discussões estimulantes inspira e motiva a execução de novos projetos na área de gestão de pessoas, principalmente com um evento voltado para o mercado de previdência complementar.

Em resumo, a participação no 4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp é essencial para o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para novos projetos e aplicação de novas práticas voltadas para a gestão estratégica de pessoas.

### 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste objeto, correrão à conta do Plano de Gestão Administrativa – PGA; Rubrica: Congressos, do orçamento da PREVES para o exercício de 2024.

### 3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, cujas justificativas encontram-se no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, extraem-se do texto legal os seguintes requisitos:

- A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;
- B) O serviço deve ser de natureza singular;
- C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.

**A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;**

A alínea “f”, Art. 74 da Lei 11.433/2021 considera o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico profissional especializado.

**B) O serviço deve ser de natureza singular;**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme Decisão nº 439/98 destaca que é de natureza singular aquele curso desenvolvido ou adaptado especificamente para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltado para as peculiaridades daqueles que serão treinados.

**C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.**

A ABRAPP – Associação Brasileira de Entidades de Previdência Privada é uma associação atua com excelência e inovação por um propósito único: promover aos brasileiros segurança, liberdade, bem-estar e um futuro tranquilo através da previdência complementar.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O evento ocorrerá exclusivamente na modalidade presencial (Rio de Janeiro-RJ) nos dias 10 e 11/06/2024. O programa preliminar encontra-se listado abaixo:

**10 DE JUNHO (SEGUNDA-FEIRA)**

13h00 – 14h00: CREDENCIAMENTO E NETWORKING

14h00 - 14h20: ABERTURA

14h20 – 15h20: TALK 1 | TENDÊNCIAS GESTÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE HUMANA

15h20 – 16h00: INTERVALO

16h00 – 17h00: TALK 2 | COMO TRANSFORMAR AS TURBULÊNCIAS EM OPORTUNIDADES PARA GERAR CONEXÕES E MELHORAR O RESULTADO DA EMPRESA?

17h00 – 18h00: TALK 3 | TRANSFORMAÇÃO CULTURAL: DESENVOLVER UMA CULTURA DE FLEXIBILIDADE / ADAPTABILIDADE

18h00: ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO 1º DIA



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## 11 DE JUNHO (TERÇA-FEIRA)

09h00 – 10h00: TALK 4 | EQUIDADE SALARIAL: TRANSFORMANDO DESAFIOS EM DIFERENCIAL COMPETITIVO

10h00 – 10h30: INTERVALO

10h30 – 11h30: TALK 5 | SAÚDE MENTAL X PRODUTIVIDADE X AUTOCUIDADO

11h30 – 12h30: MESA REDONDA | GESTÃO DE PESSOAS COMO PROMOTORES DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO NAS EMPRESAS

12h30 – 14h00: ALMOÇO

14h00 – 15h00: TALK 6 | GESTÃO, A MAIOR DE TODAS AS TECNOLOGIAS

15h00 – 16h00: TALK 7 | POR QUE IMPLANTAR O CONCEITO DE AMBIDESTRIA?

16h00 – 16h30: INTERVALO

16h30 – 17h30: TALK 8 | ACELERANDO OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS COM OKR E ESTRATÉGIAS DE REMUNERAÇÃO

17h30 – 18h00: ENCERRAMENTO

## PÚBLICO-ALVO

Visionários: Dirigentes, conselheiros, líderes, gestores, profissionais das áreas de recursos humanos, seguridade e administração que buscam a transformação digital cientes de que precisam envolver as pessoas nesse processo;

Protagonistas: Estudantes e profissionais atuantes na área de Recursos Humanos e que buscam inspiração para novas práticas, além dos demais profissionais que veem o RH como estratégia fundamental para valorização a imagem e resultados das instituições;

Entusiastas: Profissionais interessados em temas que envolvem Pessoas, Gestão, Diversidade, Liderança, atuando juntos.

Sugerimos a participação da Gerente de Administração e Finanças no evento.

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, vez que se entende que os requisitos que justificam a inexigibilidade estão devidamente atendidos.

Nesta contratação, o evento solicitado é de natureza singular, pois sua elaboração atende especificamente a demanda de promover capacitação de colaboradores que atuam no segmento de previdência complementar. Conforme experiência apresentada em eventos dessa natureza configura-se no caso de serviço técnico profissional especializado e, desse modo, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, reforça-se que os palestrantes, são notoriamente especializados, pois conforme as informações supracitadas, tem vasta experiência em treinamentos dessa natureza.

Desse modo, como o serviço objeto desta contratação é de natureza singular, sugerimos esta contratação por inexigibilidade de licitação face a notória especialização.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de evento aberto e a empresa a ser contratada tem vasta experiência na oferta de cursos, congressos e treinamentos dessa natureza. Para tanto, a sugestão é de 1 (uma) inscrição presencial no evento “4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp ” com valor unitário conforme registrado na peça #3 de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). É necessária a aquisição de passagens e disponibilização de diárias para participação no evento.



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não há parcelamento do valor a ser pago. O valor será pago por meio de boleto bancário emitido pela empresa e o pagamento que confirmará a inscrição.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo de demanda a ser atendida, qual seja, a participação de conselheiros, dirigentes e colaboradores no Congresso que deverão ter suas competências ampliadas no exercício de suas atividades na PREVES, mediante a participação em evento aberto.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A sugestão é de 1 (uma) inscrição presencial no evento "*4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp*" com valor unitário conforme registrado na peça #3 de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). É necessária a aquisição de passagens e disponibilização de diárias para participação no evento. Sugerimos a participação da Gerente de Administração e Finanças, Waleska Fromholz Madi.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR

A realização de 1 (uma) inscrição presencial no evento "*4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp*" terá valor unitário conforme registrado na peça #3 de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). É necessária a aquisição de passagens e disponibilização de diárias para participação no evento. Pode-se confirmar que o preço praticado é o mesmo para todo o mercado.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação, é promover capacitação e atualização da colaboradora que participará do evento. Além disso, é esperado que os participantes tenham acesso aos normativos e atualizações pertinentes, fazendo com que eles tenham mais segurança e conhecimento na execução de suas funções e na promoção de ações estratégicas para a Gestão de Pessoas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Seguem providências a serem adotadas: a) Preencher o formulário de inscrição; b) efetuar o pagamento da inscrição; c) adquirir passagens aéreas; d) Efetuar pagamento das diárias; e e) participar do evento presencial nos dias e horários pré-estabelecidos e entregar ao RH da PREVES os certificados de participação que receberão.

## 12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Este ETP não prevê contratação correlata, pois trata-se de uma prestação de serviço intelectual, qual seja, participação da colaboradora indicada no "*4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp*"

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental previsto, haja vista que, os recursos a serem utilizados serão mínimos e o certificado será digital.



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Dado o exposto, e considerando que:

- a apresentação de pedido da área demandante vincula o evento à necessidade de promover capacitação dos dirigentes, conselheiros e colaboradores sobre a temática do Congresso em seus diversos painéis e apresentações;
- a empresa prestadora do serviço de capacitação é especializada em realização de capacitação e treinamentos;
- trata-se de um treinamento específico, de natureza singular, dada a especificidade, a complexidade que envolve a temática e a oportunidade de atualização dos dirigentes, conselheiros e colaboradores da PREVES, caracteriza-se a singularidade do objeto, que inviabiliza a competição.

Assim sendo, e considerando todas as argumentações, exposições de motivos e justificativas elencados no documento, a área de RH, que é a área solicitante, recomenda a inscrição no evento "4º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas da Abrapp" promovido pela Abrapp.

#### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar que o detalhamento do evento se encontra registrado no processo 2024-65MN4. Cumpre informar que a presente construção está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a execução. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da PREVES e seguidas as orientações da legislação vigente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALESKA FROMHOLZ MADI**  
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA VI  
CON - PREVES - GOVES  
assinado em 17/05/2024 13:12:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/05/2024 13:12:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WALESKA FROMHOLZ MADI (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA VI - CON - PREVES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2VXQJ4>